



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia
CEP 18126-209 Fone (011) 4715-5500 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

Lei nº 2.537/26

LEI Nº 2.537, DE 21 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

ANA PAULA DE CASSIA NETTO, Prefeita Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele promulga a seguinte Lei.

Art.1º-Fica o Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 4.000,00, (quatro mil)**, para criar e suplementar através de suplementação a seguinte dotação do orçamento vigente:

***02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO**

02.12.00 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE, LAZER E EVENTOS

02.12.01 - DIRETORIA E DEPENDENCIAS

Atividade: 27.812.1200.1.226 - E.I - CAMPEONATO MUNICIPAL DE TRANCA
Elemento de Despesa – 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de recurso – 08.804.0081

FICHA Nº XX.....R\$ 3.000,00

***02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO**

02.12.00 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE, LAZER E EVENTOS

02.12.01 - DIRETORIA E DEPENDENCIAS

Atividade: 27.812.1200.1.226 - E.I - CAMPEONATO MUNICIPAL DE TRANCA
Elemento de Despesa – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de recurso – 08.804.0081

FICHA Nº 318.....R\$ 1.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação conforme art. 43 § 1 inciso III da Lei 4320/1964.

***02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO**

02.12.00 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE, LAZER E EVENTOS

02.12.01 - DIRETORIA E DEPENDENCIAS

Atividade: 27.812.1200.1.226 - E.I - CAMPEONATO MUNICIPAL DE TRANCA
Elemento de Despesa – 4.4.90.52.00 - EQUIP E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de recurso – 08.804.0081

FICHA Nº 318.....R\$ 4.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia
CEP 18126-209 Fone (011) 4715-5500 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

Lei nº 2.537/26

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 21 de maio de 2026.

ANA PAULA DE CASSIA NETTO
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado na Prefeitura em 21/05/2026.

VICTOR RIZZO PARADA
Diretor do Departamento Municipal da Fazenda